



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 24 /2017

Indica ao Governo Municipal sugestão que menciona.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta casa de lei e inclusão na ordem do dia da 02ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

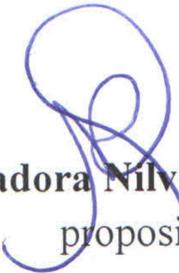
subsidiar os produtores da agricultura familiar, inclusive os assentados com horas gratuitas de trator com implementos agrícolas adequados destinados à aração, produção de silagem, curvas de níveis e ainda destinar uma das retroescavadeiras do Município exclusivamente para construção de microbacias.

**Justificativa:** A presente indicação surge da necessidade de subsidiar os pequenos produtores agricultores em sua produção em virtude da falta de condições dos mesmos de arcarem de forma própria com todos os custos.

Nestes termos

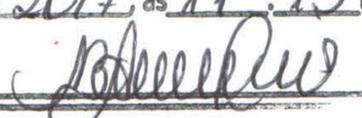
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 23 de janeiro de 2017.

  
Vereadora Nilvia Prisco  
propositora

  
Vereadora Camila da Silva Almeida  
propositora

|   |
|---|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS</b><br>Estado de Minas Gerais<br>Proposição APROVADA em <u>única</u><br>votação, dia <u>09</u> de <u>02</u> de <u>17</u> , por<br><u>07</u> votos favoráveis e <u>06</u> votos contrários.<br> |
|---|

|   |
|---|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS</b><br>Estado de Minas Gerais<br>Protocolado sob o nº <u>33</u> no livro próprio,<br>sob a folha de nº <u>01</u> , em <u>23</u> de<br><u>01</u> de <u>2017</u> , às <u>11</u> : <u>15</u> hs.<br> |
|---|



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

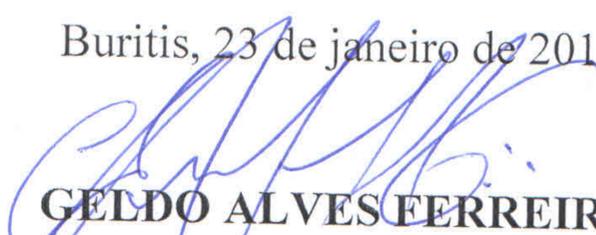
### DESPACHO

RECEBO a Indicação nº 21/2017 apresentada pelas Vereadoras Camila Almeida e Nílvia Prisco por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 23 de janeiro de 2017

  
**GELDO ALVES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG